



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 131/2017/2017-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Protocolo SEI nº: 71000.046743/2017-21

Brasília, 29 de junho de 2017.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) LAR SÃO JUDAS TADEU  
Rua JORGE PADUA MEIRA, 95 - JARDIM BRASIL  
Cep: 18.730-000 ITAI/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.016661/2017-51, da entidade LAR SÃO JUDAS TADEU, CNPJ 02.051.197/0001-13, conforme Portaria nº 122/2017, item 5, de 22/06/2017, publicada no Diário Oficial da União de 29/06/2017, com validade de 30/01/2018 a 29/01/2023.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 29/01/2023, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962